



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 114 / 2021

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 301/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 2 de julho do corrente ano:

“Conforme resulta da publicação no Diário da República, 2.ª série, N.º 6, de 11 de janeiro de 2021, Edital n.º 53/2021, procedeu-se à 4.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada ROSMA.

Nos termos do previsto no n.º 3.1 do artigo 3.º e no artigo 10.º do ANEXO C -Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais de Almada do ROSMA, foi criada a Unidade de Planeamento de Emergência, Informação e Sensibilização Pública (UPEISP).

Considerando que importa assegurar o regular funcionamento daquela unidade orgânica, de modo a garantir a prossecução integral das suas competências e responsabilidades que lhe estão cometidas.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente) aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptado à administração local, pelo Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição.

Considerando a nota curricular, anexa ao presente Despacho, da licenciada, Andreia Cristina Ferreira Raposo Aires, demonstrativa da competência técnica, aptidão e perfil adequados ao exercício das inerentes funções, reunindo, assim, os preceitos estabelecidos, no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e do e do artigo 14.º do citado ROSMA.

Em face do exposto, e verificando-se todos os requisitos legais, designo em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Coordenadora da Unidade de Planeamento de Emergência, Informação e Sensibilização Pública (UPEISP), a licenciada, Andreia Cristina Ferreira Raposo Aires, com efeitos a 5 de julho de 2021, nos termos do disposto dos citados artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e do artigo 14.º do ROSMA.



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

Publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente.

NOTA CURRICULAR

1 – Dados pessoais

Andreia Cristina Ferreira Raposo Aires.

Data de nascimento: 18 de outubro de 1974.

Natural de Lisboa.

2 – Habilitações Académicas

2015: Mestrado em Riscos e Proteção Civil no Instituto Superior de Educação e Ciências.

2006: Curso Pós-Graduado de Especialização em Riscos Naturais e Tecnológicos – Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2003: Pós-Graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Regional – Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2000: Licenciatura em Engenharia Florestal – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 – Experiência Profissional

Desde abril de 2012, exerce funções de Técnica Superior no Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada, sendo a técnica responsável pelo Gabinete Técnico Florestal e substituindo o Coordenador Municipal de Proteção Civil nas ausências deste.

Entre 2000 e 2012, exerceu funções de Técnica Superior no Serviço Municipal de Proteção Civil de Azambuja e como técnica responsável pelo Gabinete Técnico Florestal e pela Equipa de Sapadores Florestais da Câmara Municipal de Azambuja.

Entre 2000 e 2003 exerceu funções de investigadora na área da entomologia no Instituto de Investigação da Floresta e do Papel – RAIZ (Grupo Navigator).

Entre 1999 e 2000 exerceu funções nas áreas da fotointerpretação e produção de cartografia na empresa Geometral – Técnicas de Medição e Engenharia.”



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de julho de 2021

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)